PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2395, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo III da Lei nº 2312 de 26 e dezembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e da outras Providências.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão da Lei Municipal nº 2312, de 26 de dezembro de 2019, que trata sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2020.

Art. 2º- Fica alterado o Anexo III- Meta resultado Primário e Nominal para 2020, na coluna de valores corrente, bem como os demais anexos correlacionados, no que diz respeito aos resultados nominais e primários, conforme anexo I dessa lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO) 15 de dezembro de 2020

META DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - REVISÃO EXERCÍCIO 2020		
DESCRIÇÃO	**LDO - 2020**	**LDO - REVISÃO -2020**
Receita Total	**47.039.639,06**	**46.364.924,59**
(-) Rendimentos	306.838,64	126.266,67
(-) Alienação	-	-
(+) Receitas de Convênios a Receber *	-	-
Receita Primária	**46.732.800,42**	**46.238.657,92**
Despesa Total	**47.039.639,06**	**41.799.839,75**
(-) Amortização de Divida	96.443,46	512.036,70
(-) Juros e Serviços da Divida	74.232,00	64.886,57
(-) Créditos abertos que não serão pagos (excesso)	-	-
(-) Restos a Pagar Pagos	-	481.303,72
Despesa Primária	**46.868.963,60**	**41.704.220,20**
(-) Restos a Pagar Pagos	-	-
(=) Resultado Primário Acima da Linha	**- 136.163,18**	**4.534.437,72**
Juros Ativos	306.838,64	126.266,67
Juros Passivos	74.232,00	64.886,57
(=) Resultado Nominal Acima da Linha	**96.443,46**	**4.595.817,82**

BASE DE CALCÚLO RECEITAS ARRECADADAS MÊS 10/2020	

Av.

Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 17/12/2020 às 19:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **85546** e o código verificador **BFAF751D**.

Docto ID: 85546 v1